



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

PONTÃO, RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº. 004 /2018

Abre Crédito Especial, Aponta recursos financeiros, inclui e atualiza as leis do PPA e LDO

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, Submete ao Poder Legislativo municipal, o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município de 2018 nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0801 10 301 1003 2050 – MANUT. PACS	R\$ 140.000,00
3190 11 00 00 00 00 4530 (39713-0) Vencimentos e vantagens	R\$ 100.000,00
3190 13 00 00 00 00 4530 (39.770-9) Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
0802 10 301 1003 1155 – FNS INVEST. NA REDE SERV.DE SAUDE	R\$ 2.000,00
4490 51 00 00 00 00 4505 (42.176-6) Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4490 52 00 00 00 00 4505 (42.194-4) Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 1.000,00
0802 10 301 1003 2193 - FNS-Custeio-SUS – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 675.500,00
3190 08 00 00 00 00 4500 (41.605-3) Outros Benefícios	R\$ 1.000,00
3190 11 00 00 00 00 4500 (40.071-8) Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 125.000,00
3190 13 00 00 00 00 4500 (40.129-3) Obrigações Patronais	R\$ 86.000,00
3190 34 00 00 00 00 4500 (42474.9) Outras despesas de Pessoal	R\$ 136.500,00
3191 13 00 00 00 00 4500 (42.270.3) Obrigações Patronais Rpps	R\$ 5.000,00
3390 30 00 00 00 00 4500 (40.179-0) Material de Consumo	R\$ 208.000,00
3390 32 00 00 00 00 4500 (40.157-9) Material de Distrib.Gratuita	R\$ 10.000,00
3390 36 00 00 00 00 4500 (40.287-7) Serviços de Terceiros P.Física	R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 4500 (40.369-5) Serviços de Terceiros P.Jurídica	R\$ 96.000,00
3390 48 00 00 00 00 4500 (40.519-1) Outros Auxílios Financeiros	R\$ 1.000,00
4490 51 00 00 00 00 4500 (40.529-9) Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4490 52 00 00 00 00 4500 (40.547-7) Equipamentos e Material Perm.	R\$ 5.000,00
0802 10 301 1003 2194 - FNS-Custeio-SUS – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 4.880,00
3390 30 00 00 00 00 4501 (40.634-1) Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3390 39 00 00 00 00 4501 (40.742-9) Serviços de Terceiros P.Jurídica	R\$ 1.000,00
4490 52 00 00 00 00 4501 (40.898-0) Equipamentos e Material Perm.	R\$ 880,00

Fis: 02
Processo nº 4 12018
AB
Servidor



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

0802 10 301 1003 2195 - FNS-Custeio-SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 29.640,00
3190 08 00 00 00 00 4502 (41.985-5) Outros Benefícios	R\$ 500,00
3190 11 00 00 00 00 4502 (41.015-2) Vencimentos e Vantagens Fíxas	R\$ 1.000,00
3190 13 00 00 00 00 4502 (41.073-0) Obrigações Patronais	R\$ 500,00
3190 34 00 00 00 00 4502 (41097.7) Outras despesas de Pessoal	R\$ 500,00
3191 13 00 00 00 00 4502 (41.103-5) Obrigações Patronais Rpps	R\$ 100,00
3390 14 00 00 00 00 4502 (41155.8) Diárias Pessoal Civil	R\$ 100,00
3390 30 00 00 00 00 4502 (41.163-9) Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390 32 00 00 00 00 4502 (41.271-6) Material de Distrib.Gratuita	R\$ 100,00
3390 36 00 00 00 00 4502 (41.293-7) Serviços de Terceiros P.Física	R\$ 100,00
3390 39 00 00 00 00 4502 (41.375-5) Serviços de Terceiros P.Jurídica	R\$ 5.000,00
4490 52 00 00 00 00 4502 (41.531-6) Equipamentos e Material Perm.	R\$ 1.740,00
0802 10 301 1003 2196 - FNS-Custeio-SUS – ASSIST. FARMACÊUTICA	R\$ 15.700,00
3390 30 00 00 00 00 4503 (41.648-7) Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3390 32 00 00 00 00 4503 (42372.6) Material de Distrib.Gratuita	R\$ 700,00
0802 10 301 1003 2197 - FNS-Custeio-SUS – GESTÃO DO SUS	R\$ 6.000,00
3190 11 00 00 00 00 4504 (41.769-6) Vencimentos e Vantagens Fíxas	R\$ 1.000,00
3190 13 00 00 00 00 4504 (41.827-7) Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3191 13 00 00 00 00 4504 (41.853-6) Obrigações Patronais Rpps	R\$ 1.000,00
3390 30 00 00 00 00 4504 (41.905-2) Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 4504 (42.013-1) Serviços de Terceiros P.Jurídica	R\$ 1.000,00
4490 52 00 00 00 00 4504 (42400.5) Equipamentos e Material Perm.	R\$ 1.000,00

Art. 2º- Para a Abertura dos CRÉDITOS ESPECIAIS acima, servirão de recursos financeiros o seguinte:

a) Vínculo 4530 – PACS, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos dos repasses do Governo Federal Fundo a Fundo no valor de R\$ R\$ 140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais);

b) Vínculo 4505 - FNS INVESTIMENTOS NA REDE SERVIÇOS DE SAÚDE, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais):

SECRETARIA DE SAÚDE

0801 10 301 1003 1015 - EQUIP.MATERIAL

4490 52 00 00 00 00 (22701.3) Equipamentos e Material Perm R\$ 2.000,00

c) Vínculo 4504 - FNS-Custeio-SUS – GESTÃO DO SUS, , o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais):

SECRETARIA DE SAÚDE

0801 10 301 1003 2047 MAN.ATIVIDADES DE SAÚDE

3190 11 00 00 00 00 (0040) Vencimentos e Vantagens Fíxas R\$ 6.000,00

Fis: 03
Processo nº 4 12018

Servidor



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

d) Vínculo 4500 - FNS-Custeio-SUS – ATENÇÃO BÁSICA, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 675.500,00(Seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais):

0801 10 301 1003 2053 - PAB FIXO

31901100000000	4510 24655.7	VENCIM.VANTAGEM	R\$	1.000,00
31903400000000	4510 24713.8	OUTRAS DESP.PES	R\$	11.500,00
33901300000000	4510 24721.9	OBRIGACOES PATR	R\$	2.000,00
33903000000000	4510 24729.4	MATERIAL DE CONUMO	R\$	70.000,00
33903900000000	4510 24837.1	OUTR.SERVIC.TER PJ	R\$	45.000,00

0801 10 301 1003 2051 PSF.SAUDE FAMILIA

31901100000000	4520 24074.5	VENCIM.VANTAGEM	R\$	10.000,00
31901300000000	4520 24160.1	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	35.000,00
31903400000000	4520 24185.7	OUTRAS DESP.PESSOAL	R\$	120.000,00

0801 10 301 1003 2062 SAUDE BUCAL

3190 11 00 00 00 00	4520 26244.7	VENCIM.VANTAGEM	R\$	30.000,00
3190 13 00 00 00 00	4520 26302.8	OBRIGACOES PATRONAL	R\$	1.000,00
3190 34 00 00 00 00	4520 26326.5	OUTRAS DESP.PESSOAL	R\$	5.000,00
3390 13 00 00 00 00	4520 26338.9	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	1.000,00
3390 30 00 00 00 00	4520 26347.8	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3390 39 00 00 00 00	4520 26562.4	OUTR.SERVIC.TERC.PJ	R\$	10.000,00

0801 10 301 1003 2095 INC POVOS INDIG

3390 30 00 00 00 00	4520 27155.1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3390 32 00 00 00 00	4520 27317.1	MATERIAL DISTRIB.GRAT.	R\$	5.000,00

0801 10 301 1003 2191 NASF NUCL.AP.FA

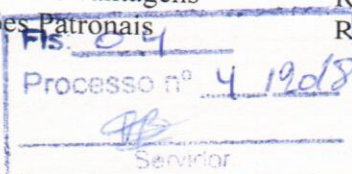
31901100000000	4520 O 27794.0	VENCIM.VANTAGEM	R\$	50.000,00
31901300000000	4520 O 27852.1	OBRIGACOES PATRON	R\$	5.000,00
33903000000000	4520 O 27880.7	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
33903900000000	4520 O 27988.9	OUTR.SERVIC 3º PJ	R\$	20.000,00
44905200000000	4520 O 28144.1	EQUIP MAT PERM	R\$	5.000,00

0801 10 301 1003 2192 PMAQ.MELH.ACES.

31901100000000	4521 O 28226.0	VENCIM.VANTAGEM	R\$	10.000,00
31901300000000	4521 O 28284.7	OBRIGACOES PATR	R\$	5.000,00
31911300000000	4521 O 28310.0	OBRIGACOES PATR	R\$	5.000,00
33903000000000	4521 O 28362.2	MATERIAL DE CONSUM	R\$	55.000,00
33903200000000	4521 O 28470.0	MATERIAL DISTR GRAT	R\$	5.000,00
33903900000000	4521 O 28492.0	OUTR.SERVIC.TER.PJ	R\$	20.000,00

0801 10 301 1003 2050 – MANUT. PACS

3190 11 00 00 00 00	4530 (39713-0)	Vencimentos e vantagens	R\$	25.000,00
3190 13 00 00 00 00	4530 (39.770-9)	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

0801 10 301 1003 2062 SAUDE BUCAL

33903000000000 4540 O 26348.6 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	43.000,00
33903900000000 4540 O 26563.2 OUTR.SERVIC.TERC.PJ	R\$	1.000,00

- e) Vínculo 4501 - FNS-Custeio-SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 4.888,64(Quatro Mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos):

0801 10 301 1003 2057 MED.ALTA COMPLE

33903000000000 4590 O 25573.4 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
33903900000000 4590 O 25681.1 OUTR.SERVIC.TERC.PJ	R\$	1.880,00

- f) Vínculo 4502 - FNS-Custeio-SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 29.640,00 (Vinte e Nove Mil, seiscentos e quarenta reais):

0801 10 301 1003 2054 VIGIL.SAUDE

33903000000000 4710 O 24995.5 MATERIAL DE COM	R\$	22.640,00
33903900000000 4710 O 25103.8 OUTR.SERVIC.TER	R\$	5.000,00
44905200000000 4710 O 25259.0 EQUIPAMENTOS E	R\$	2.000,00

- g) Vínculo 4503 - FNS-Custeio-SUS – ASSISTENCIA FARMACEUTICA Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais):

0801 10 301 1003 2052 FARMACIA BASICA

33903200000000 4770 O 24465.1 MATERIAL,BEM,SE	R\$	15.700,00
---	-----	-----------

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.


NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

